

Decreto Nº. 00051/2010

Data: 03/05/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.47.00 - 999 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2310 - MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.5.27.122.0009.2526 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0008.2522 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601 - MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.2606 - MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.30.99.00 - 201 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

3.3.90.39.99.00 - 201 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2612 - MANTER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.99.00 - 201 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2617 - MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.99.00 - 201 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619 - MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.36.00 - 201 - MATERIAL HOSPITALAR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.30.99.00 - 201 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.303.0012.2621 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.30.99.00 - 202 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0016.2702 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.36.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.20.122.0025.2902 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TÉCNICO

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

T O T A L R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.1303 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PREFEITURA

4.4.90.51.00.00 - 999 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

T O T A L R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 03 de maio de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.